

TRANSTORNO E CRUELDADE SOB UMA OPTICA JURÍDICA ¹

Victória Berehulka Sarago Marques²

Vitória Cristine Glovacki ³

O presente artigo tem como tema o estudo da Psicopatia, com o objetivo de avaliar a que ponto a crueldade deixa de se tornar uma não virtude e começa a voltar-se ao transtorno. A Psiquiatria Forense analisa suas reais motivações que levam o sujeito a praticar infrações, analisando seu perfil e a perspectiva sociocultural em que está inserido. Os operadores do direito precisam de tal avaliação para que, agregado com outros indícios e elementos de provas, possam aprimorar teses eficazes e buscar possíveis absolvições, ou a fixação da pena adequada ao delito cometido; ou alcançar a aplicação da medida de segurança quando o caso demandar. O que diferencia um comportamento coerente de outro patológico é a intensidade, frequência e grau de danos que causa para a própria pessoa e os outros. Como saber quando um assassinato é um ato isolado de fúria e agressividade e quando um crime indica sinais de crueldade da mente de quem o praticou? Como esse quadro evolui até criar um serial killer? Busca-se, no presente trabalho, analisar se há legítima ligação entre a ciência do Direito Penal e da Psiquiatria Forense no que tange à definição de psicopata, demonstrando como estas ciências se auxiliam para a conclusão desde conceito e ainda, qual a postura que o Estado tem tido ante aos casos de psicopatia comprovados pela Psiquiatria Forense.

Palavras-chaves: Psicopatia; Psiquiatria Forense; Crueldade; Legislação.

¹Trabalho apresentado no VII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR

² Acadêmico do 2º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. victoriamaarques@hotmail.com

³ Acadêmico do 2º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. vitoriaglovacki@gmail.com.